



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Angelo Lima Qualhano, **CONTRATANTE**, os Engenheiros Civis Sr. Diogo Wagner e Sr<sup>a</sup> Daniela Sickert, matr. PMPK n° 010569 e n° 010561, FISCAIS DO CONTRATO N° 262/2017 nomeados através da Portaria/SEMOB n° 11 de 10 de abril de 2018, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem notificar a empresa APRIMORA CONSTRUTORA LTDA - EPP, **CONTRATADA**, da **paralisação da Obra de CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO DE CONTENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Tomada de Preços n° 002/2017, Contrato n° 262/2017, para que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy possa realizar uma revisão detalhada nos projetos executivos dos 03 muros de arrimo.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 13 de abril de 2018.

  
**Miguel Angelo Lima Qualhano**  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto Municipal n° 3882/2013  
(CONTRATANTE)

  
**Diogo Wagner**  
Eng° Civil CREA MG - 15.960/D  
Fiscal do Contr. 262/2017, PORT./SEMOB 11/2018  
Matr. PMPK n° XXX

  
**Daniela Sickert Barcelos**  
Eng° Civil CREA MG - 79.389/D  
Fiscal do Contr. 262/2017, PORT./SEMOB 11/2018  
Matr. PMPK n° XXX

Recebi em 17 de 04 de 2018.

  
**Sebastião Gomes da Silva**  
Aprimora Construtora Ltda - EPP  
(CONTRATADA)